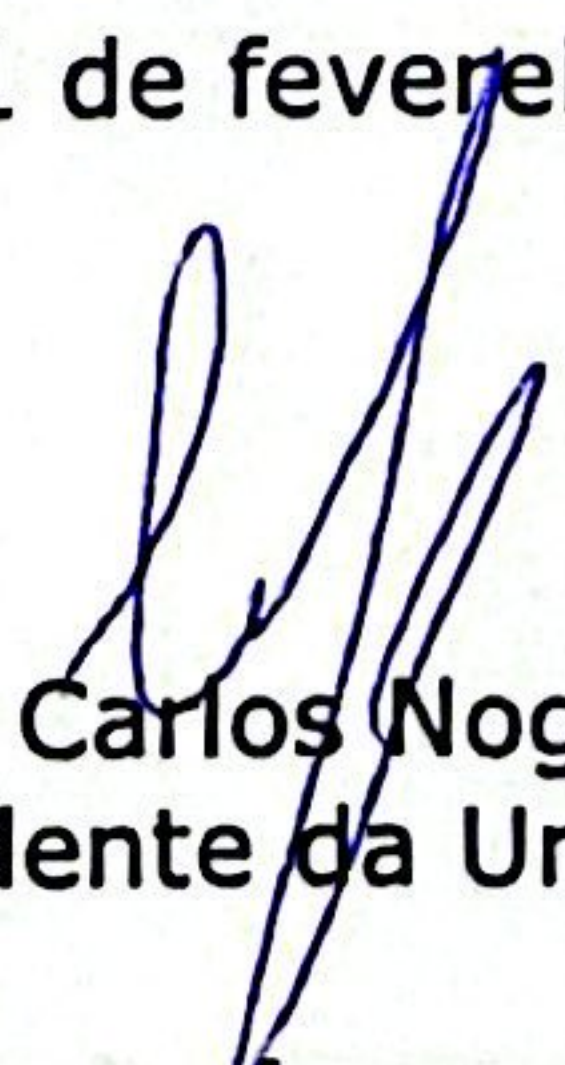


UNIMED DE SOBRAL – SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Modalidade Presencial

O Diretor-Presidente da Unimed de Sobral – Sociedade Cooperativa Médica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.649.106/0001-60, Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2340000353-7, registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 30.317-8, com sede na Avenida Dom José, nº 1951, Centro, em Sobral/CE, CEP 62.010-290, de acordo com o art. 38, § 2º da Lei nº 5.764/71 e normas estatutárias pertinentes, convoca os seus 198 (cento e noventa e oito) cooperados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, na **modalidade presencial**, que, por falta de espaço na sede da Cooperativa e para melhor acomodação dos cooperados, se realizará no **LA OFFICE, localizado na Avenida Dom José, nº 2059, Centro, em Sobral/CE**, no dia **23 de fevereiro de 2026**, às 17h00, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 18h00, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados; e às 19h00, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício social encerrado em 31.DEZ.2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral; e
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2027; e
- 4) Fixação da produção especial (valor individual dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração, bem como, para os membros dos Conselhos Técnico e Fiscal, conforme previsão estatutária).

Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2026.



Dr. Francisco Carlos Nogueira Arcanjo
Diretor-Presidente da Unimed de Sobral

Informações e observações: 1. A AGO se realizará de acordo com as normas da Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e do Estatuto Social da Unimed de Sobral na modalidade presencial; 2. A Assembleia se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação e suas decisões vincularão a todos, ainda que ausentes e/ou discordantes. Data *supra*.